UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Profª.Sabrina Cassol

EDITAL Nº 12/2026

Processo nº 23107.029017/2026-01

EDITAL PROEX Nº 12/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DA X SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: TEMAS EMERGENTES NO DIREITO BRASILEIRO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), neste ato representada pela Coordenação do projeto de extensão **X SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: TEMAS EMERGENTES NO DIREITO BRASILEIRO** , torna público o presente Edital e convida os estudantes desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **25 (vinte e cinco) vagas**, sendo **5 (cinco) vagas remuneradas** e **20 (vinte) vagas não remuneradas (voluntárias)** , para atuarem no Projeto de Extensão no Campus SEDE durante o ano de 2026, em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVO GERAL

Selecionar discentes para atuarem como apoiadores nas Ações da X Semana Acadêmica de Direito .

1.1. Objetivos Específicos:

1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição .

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **09/10/2026 a 16/10/2026**.

2.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link: https://forms.gle/t5vwjCT3VHiPLSpq9.

2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a este processo seletivo serão veiculadas no site oficial da Ufac, bem como divulgadas no perfil oficial do Cadir no Instagram (@cadir_ufac) e nos grupos acadêmicos (WhatsAp) do Curso de Direito da Ufac.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando do 1º ao 10º período do Curso de Bacharelado em Direito da Ufac, Campus Rio Branco e no Projeto de Interiorização de Sena Madureira.

3.2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às ações do projeto de extensão nos horários da manhã, tarde ou noite.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo requerente .

4.2. Declaração de Disponibilidade de Horário e Turno (ANEXO I) .

4.3. Cópia do Comprovante de Matrícula atualizado .

4.4. Carta de Intenção preenchida (ANEXO II) .

5. DAS VAGAS, AUXÍLIO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO

5.1. Serão ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas no total**, distribuídas em **5 (cinco) vagas remuneradas** e **20 (vinte) vagas não remuneradas (voluntárias)** para atuação no período de **28/10/2026 a 27/11/2026**, conforme o quadro a seguir:

Lotação / Local	Manhã (08h às 12h)	Tarde (14h às 18h)	Noite (18h às 22h)	Total
CCJSA / Coordenação de Direito	10	10	05	25
Total Geral	**10**	**10**	**05**	**25**

5.2. Auxílio Financeiro: As 5 (cinco) vagas remuneradas concederão auxílio financeiro no valor individual de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, com duração de **1 (um) mês**, conforme previsto no Edital PROEX/PROGRAD nº 12/2026 – Semanas Acadêmicas.

5.3. Horários alternativos aos indicados poderão ser pactuados e avaliados após o início das atividades, a critério da coordenação .

5.4. É vedada a inscrição do candidato para mais de um turno de disponibilidade .

5.5. Critério de Alocação das Vagas Remuneradas: As 5 (cinco) vagas remuneradas serão atribuídas prioritariamente aos **5 (cinco) candidatos com melhor classificação geral** no Resultado Final do processo seletivo, independentemente do turno de opção. As vagas remuneradas serão distribuídas entre os turnos respeitando a ordem de classificação geral e o limite máximo de vagas de cada turno estipulado na tabela do item 5.1 Os demais candidatos aprovados e classificados preencherão as vagas voluntárias.

6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto e compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa – Análise Documental (Eliminatória): Verificação da entrega e conformidade de todos os documentos exigidos no item 4 .

2ª Etapa – Análise da Carta de Intenção (Classificatória e Eliminatória): Avaliação da coerência, clareza, articulação textual e alinhamento do candidato com os objetivos da extensão universitária (pontuação de 0,0 a 10,0).

3ª Etapa – Entrevista (Classificatória e Eliminatória): Avaliação individual presencial ou remota (pontuação de 0,0 a 10,0) .

6.2. Critérios Objetivos da Entrevista (Nota de 0,0 a 10,0) :

- Conhecimento e alinhamento com os objetivos da X Semana Acadêmica de Direito (até 2,5 pontos) ;
- Habilidade de comunicação, clareza e argumentação (até 2,5 pontos);
- Perfil extensionista e compromisso social (até 2,5 pontos) ;
- Disponibilidade e organização de tempo para o cumprimento das 12h semanais (até 2,5 pontos) .

6.3. A Nota Final (NF) será calculada pela média aritmética simples entre a nota da Carta de Intenção e a nota da Entrevista, expressa de 0,0 a 10,0 pontos:

6.4. O não comparecimento à entrevista no dia e horário agendados implicará a eliminação automática do candidato .

6.5. Critérios de Desempate: Em caso de empate na Nota Final entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá mediante a aplicação sequencial dos seguintes critérios:

1) Maior pontuação obtida na Entrevista;
2) Maior pontuação obtida na Carta de Intenção;
3) Candidato com idade mais elevada.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/10/2026
Período de Inscrição	09/10 a 16/10/2026
Análise Documental e Divulgação dos Candidatos Habilitados para Entrevista	19/10/2026
Prazo para Recursos (Análise Documental)	20/10/2026 (até 23h59min)
Resultado dos Recursos e Convocação para Entrevistas	21/10/2026
Realização das Entrevistas	22 e 23/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar	23/10/2026
Período para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar	26/10/2026 (até 23h59min)
Publicação do Resultado Final e Homologação	27/10/2026
Início das Atividades	28/10/2026

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estipuladas no Cronograma de Execução (item 7), no horário-limite de até as **23h59min** do respectivo dia de recurso, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado exclusivamente para o e-mail oficial da coordenação do evento (ufac.cadir99@gmail.com).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer momento este Edital poderá ser suspenso, revogado ou modificado, no todo ou em parte, por necessidade de serviço ou conveniência da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco – AC, 09 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Sabrina Cassol

Coordenadora do Projeto "X Semana Acadêmica de Direito: Temas Emergentes no Direito BR

UFAC / CCJSA / RB

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cassol**, **Professora do Magisterio Superior**, em 09/10/2026, às 03:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2269064** e o código CRC **05EE698D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

EDITAL PROEX Nº 12/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAÇÃO NA X SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: TEMAS EMERGENTES NO DIREITO BRASILEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, CPF nº _____, matriculado(a) sob o nº _____ no Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Acre (Ufac), declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar **12 (doze) horas semanais** de atuação nas ações do projeto de extensão acima intitulado, no período de **28 de outubro a 27 de novembro de 2026**, no horário das _____ às _____, no turno:

( ) Manhã (08h às 12h)

( ) Tarde (14h às 18h)

( ) Noite (18h às 22h)

Rio Branco – AC, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II

EDITAL PROEX Nº 12/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAÇÃO NA X SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: TEMAS EMERGENTES NO DIREITO BRASILEIRO

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do Candidato(a): _____

Período de Matrícula: _____ **Turno de Opção:** ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Descreva nas linhas abaixo sua motivação para participar da organização da X Semana Acadêmica de Direito, destacando suas experiências prévias, contribuições pretendidas e alinhamento com a extensão universitária:

Rio Branco – AC, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente

CAMPOS DE USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Avaliador 1 (0,0 a 10,0)	Avaliador 2 (0,0 a 10,0)	Avaliador 3 (0,0 a 10,0)	Média Final da Carta (0,0 a 10,0)

Parecer/Observações da Comissão: